



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### Leis, Decretos e Portarias

Decretos .....	2
Portarias .....	10

### Licitações

Extrato de Termo Aditivo .....	24
--------------------------------	----

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 50.513.589/0001-08

Telefone: (16) 3392-1134

Celular:

E-mail: [camara@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](mailto:camara@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br)

Rua Manoel Borba, nº 298 - Centro - CEP: 14820-003

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.leg.br/>

#### Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 43.976.166/0001-50

Telefone: (16) 3393-9600

Celular:

E-mail: [gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br](mailto:gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br)

Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro - CEP: 14820-021

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.gov.br/site/>



**Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense**

**Leis, Decretos e Portarias**

**Decretos**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**

**DECRETO Nº 064/2024**

**De 21 de agosto de 2024**

*Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(is), na forma que especifica, e dá outras providências.*

**DIRCEU BRÁS PANO**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4320/1964, e da Lei Municipal nº 2536/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam efetuados ao orçamento do Município, observada a Lei Municipal nº 2584/2024, a abertura de crédito(s) adicional(is) especial(is) no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte três mil reais), na(s) seguinte(s) classificação(ões):

<b>02.09.09 EMENDAS IMPOSITIVAS - SAÚDE</b>	<b>(R\$)</b>
10.122.0063 EMENDAS IMPOSITIVAS - SAÚDE	
1098 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO - OBRAS E EQUIPAMENTOS	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>Fonte / Aplicação: 083000309 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO - SAÚDE</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>30.000,00</b>
<b>02.16.04 EMENDAS IMPOSITIVAS - DAEMA</b>	
18.541.0066 EMENDAS IMPOSITIVAS - DAEMA	
2109 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO - CUSTEIO	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
<b>Fonte / Aplicação: 081000311 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO - GERAL</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>43.000,00</b>
<b>02.08.02 EMENDAS IMPOSITIVAS - ESPORTE</b>	
27.812.0070 EMENDAS IMPOSITIVAS - ESPORTE	
2109 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO - CUSTEIO	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
<b>Fonte / Aplicação: 081000311 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO - GERAL</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>28.000,00</b>
<b>02.16.04 EMENDAS IMPOSITIVAS - DAEMA</b>	
18.541.0066 EMENDAS IMPOSITIVAS - DAEMA	
2109 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO - CUSTEIO	
33903000 Material de Consumo	22.000,00
<b>Fonte / Aplicação: 081100311 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO - GERAL</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>22.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>123.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para cobertura do(s) crédito(s) adicional(is) aberto(s) na forma do artigo anterior, são de origem de anulação(ões) na(s) seguinte(s) classificação(ões):

<b>02.14.08 EMENDAS IMPOSITIVAS - ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>(R\$)</b>
--	--------------



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

08.244.0069 EMENDAS IMPOSITIVAS - ASSISTENCIA SOCIAL	
1098 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO - OBRAS E EQUIPAMENTOS	
44905100 Obras e Instalações	60.000,00
<b>Fonte / Aplicação: 085000312 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO - ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>60.000,00</b>
<b>02.13.02 EMENDAS IMPOSITIVAS - URBANISMO</b>	
15.452.0067 EMENDAS IMPOSITIVAS - URBANISMO	
2109 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO - CUSTEIO	
33903000 Material de Consumo	43.000,00
<b>Fonte / Aplicação: 081000311 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO - GERAL</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>43.000,00</b>
<b>02.18.04 EMENDAS IMPOSITIVAS - CULTURA, TURISMO E LAZER</b>	
13.392.0065 EMENDAS IMPOSITIVAS - CULTURA, TURISMO E LAZER	
2109 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO - CUSTEIO	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Fonte / Aplicação: 081000311 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO - GERAL</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 3º Fica(m) efetuado(s) ao orçamento do Município, a abertura de crédito(s) adicional(is) suplementar(es) no valor de no valor de R\$ 8.552,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), na(s) seguinte(s) classificação(ões):

<b>02.07.01 ENSINO INFANTIL</b>	<b>(R\$)</b>
12.365.0040 ENSINO INFANTIL	
2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
33903300 Passagens e Despesas com Locomoção	2.452,00
<b>Fonte / Aplicação: 012120000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.452,00</b>
<b>02.09.03 ASSISTENCIA DE MEDIA, ALTA E HOSPITALAR</b>	
10.302.0025 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU	
2103 SAMU 192	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.100,00
<b>Fonte / Aplicação: 053020061 Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp.-Federal</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>6.100,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>8.552,00</b>

Art. 4º Os recursos para cobertura do(s) crédito(s) adicional(is) aberto(s) na forma do artigo anterior, são de origem de anulação(ões) na(s) seguinte(s) classificação(ões):

<b>02.07.01 ENSINO INFANTIL</b>	<b>(R\$)</b>
12.365.0040 ENSINO INFANTIL	
2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.452,00
<b>Fonte / Aplicação: 012120000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.452,00</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### 02.09.03 ASSISTENCIA DE MEDIA, ALTA E HOSPITALAR

10.302.0025 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU

2103 SAMU 192

31901300 Obrigações Patronais

6.100,00

Fonte / Aplicação: 053020061 Atenção de Média e Alta Complex. Amb.  
e Hosp.-Federal

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de agosto de 2024.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**DIRCEU BRÁS PANO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**ELISANGELA CRISTINA F. DOS ANJOS**  
Chefe do Setor de Contabilidade



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### DECRETO Nº 065/2024

De 28 de agosto de 2024

*Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(is), na forma que especifica, e dá outras providências.*

**DIRCEU BRÁS PANO**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4320/1964, e da Lei Municipal nº 2536/2023,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam efetuados ao orçamento do Município, observada a Lei Municipal nº 2587/2024, a abertura de crédito(s) adicional(is) suplementar(es) no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), na(s) seguinte(s) classificação(ões):

<b>02.13.02 EMENDAS IMPOSITIVAS - URBANISMO</b>	<b>(R\$)</b>
15.452.0067 EMENDAS IMPOSITIVAS - URBANISMO	
1098 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO - OBRAS E EQUIPAMENTOS	
44905100 Obras e Instalações	128.000,00
<b>Fonte / Aplicação: 081000311 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO - GERAL</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>128.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>128.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para cobertura do(s) crédito(s) adicional(is) aberto(s) na forma do artigo anterior, são de origem de anulação(ões) na(s) seguinte(s) classificação(ões):

<b>02.08.02 EMENDAS IMPOSITIVAS - ESPORTE</b>	<b>(R\$)</b>
27.812.0070 EMENDAS IMPOSITIVAS - ESPORTE	
1098 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO - OBRAS E EQUIPAMENTOS	
44905100 Obras e Instalações	128.000,00
<b>Fonte / Aplicação: 081000311 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO - GERAL</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>128.000,00</b>

Art. 3º Fica(m) efetuado(s) ao orçamento do Município, a abertura de crédito(s) adicional(is) suplementar(es) no valor de no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na(s) seguinte(s) classificação(ões):

<b>02.15.01 TRANSPORTE E TRANSITO</b>	<b>(R\$)</b>
26.782.0049 TRANSPORTE E TRANSITO	
2010 MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>15.000,00</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 4º Os recursos para cobertura do(s) crédito(s) adicional(is) aberto(s) na forma do artigo anterior, são de origem de anulação(ões) na(s) seguinte(s) classificação(ões):

02.08.01 PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	(R\$)
27.812.0050 PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	
2031 SERVIÇOS DE APOIO AO ESPORTE	
33713900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transf a Consórcios Públicos	15.000,00
<b>Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>15.000,00</b>

Art. 5º Ficam efetuados ao orçamento do Município, observada a Lei Municipal nº 2585/2024, a abertura de crédito(s) adicional(is) suplementar(es) no valor de R\$ 388.196,48 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), na(s) seguinte(s) classificação(ões):

02.09.05 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	(R\$)
10.305.0028 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	
2016 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	
33903000 Material de Consumo	12.000,00
<b>Fonte / Aplicação: 023000112 AEDES AEGYPTI</b>	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.196,48
<b>Fonte / Aplicação: 023000112 AEDES AEGYPTI</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>100.196,48</b>
<b>02.09.02 ATENÇÃO BASICA</b>	
10.301.0018 ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE	
2058 ATENÇÃO BASICA -ESTADO	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	288.000,00
<b>Fonte / Aplicação: 023000112 AEDES AEGYPTI</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>288.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>388.196,48</b>

Art. 6º Os recursos para cobertura do(s) crédito(s) adicional(is) aberto(s) na forma do artigo anterior, são de origem de excesso de arrecadação.

Art. 7º Ficam efetuados ao orçamento do Município, observada a Lei Municipal nº 2586/2024, a abertura de crédito(s) adicional(is) suplementar(es) no valor de R\$ 23.558,47 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), na(s) seguinte(s) classificação(ões):

02.09.03 ASSISTENCIA DE MEDIA, ALTA E HOSPITALAR	(R\$)
10.302.0023 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2104 ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
33903000 Material de Consumo	23.558,47
<b>Fonte / Aplicação: 023020118 Residência Terapêutica</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>23.558,47</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>23.558,47</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 8º Os recursos para cobertura do(s) crédito(s) adicional(is) aberto(s) na forma do artigo anterior, são de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de agosto de 2024.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**DIRCEU BRÁS PANO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**ELISANGELA CRISTINA F. DOS ANJOS**  
Chefe do Setor de Contabilidade



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### DECRETO Nº 066/2024

De 29 de agosto de 2024

*Dispõe sobre a permissão de uso que especifica e dá outras providências.*

**DIRCEU BRÁS PANO**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo § 3º, do artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município, proferido no expediente administrativo, Protocolo nº 10.116/2024, acerca da solicitação apresentada,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, em favor de LUDIMILA SOUZA DE JESUS, portadora do C.P.F n.º 368.154.108-62, a permissão de uso de área do imóvel de propriedade do município, consistente em 133,19m<sup>2</sup> (cento e trinta e três metros quadrados e dezenove centésimos) do sistema de lazer 01 do Loteamento "Jardim Maria Luiza I", ao lado do Lote 01 da Quadra 01, localizado na Av. Aparecida Lopes Flor, conforme identificado pelo croqui constante no anexo, que integra este Decreto.

Art. 2º A permissão prevista no artigo anterior, fica condicionada à obrigação de zelar pela manutenção do local.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**DIRCEU BRÁS PANO**  
Prefeito Municipal

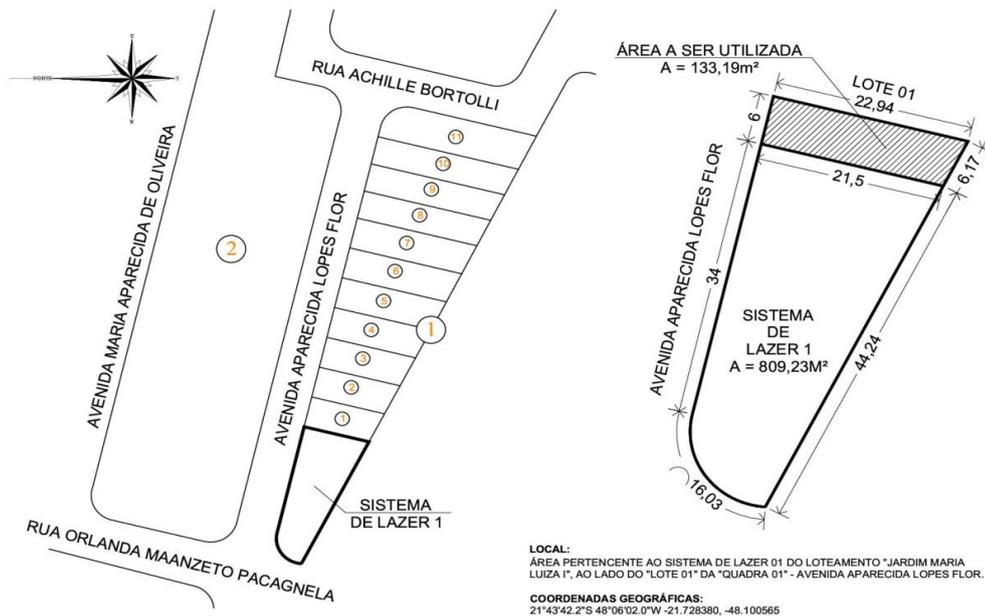
Publicado no Departamento competente da Prefeitura Municipal

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### ANEXO (Decreto nº 066/2024)





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

#### PORTARIA Nº 715/2024

De 30 de agosto de 2024

*Nomeia Candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2023 para ocupar o emprego público de Técnico(a) de Enfermagem.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação para reposição de servidor (Memorando nº 11.648/2024),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ELIZABETE ALIBERTO SANCHEZ, R.G. nº 329278010 SSP/SP e C.P.F. nº 222.258.148-64, devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2023, para ocupar o emprego público de Técnico(a) de Enfermagem, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 733 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 716/2024

De 30 de agosto de 2024

*Designação para a função pública temporária  
de Recreacionista.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público caracterizada no Protocolo n.º 10.232/2024,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar JOAO VITOR LEITE FERNANDES, R.G. nº 521896277 SSP/SP e C.P.F. nº 439.604.408-98, devidamente aprovado(a) no Processo Seletivo nº 001/2024, para exercer a função pública temporária de Recreacionista, em regime de contratação por tempo determinado, submetido à Lei Municipal nº 1.049/1995 e ao art. 37, IX, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 734 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 717/2024

De 30 de agosto de 2024

*Nomeia Candidato(a) aprovado(a) no  
Concurso Público nº 001/2022 para ocupar o  
emprego público de Enfermeiro(a).*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação para reposição de servidor (Memorando nº 10.978/2024),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear MARIA EDUARDA SILVA, R.G. nº 388626793 SSP/SP e C.P.F. nº 501.562.408-58, devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2022, para ocupar o emprego público de Enfermeiro(a), do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 735 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 718/2024

De 30 de agosto de 2024

*Designação para a função pública temporária  
de Recreacionista.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público caracterizada no Memorando n.º 2.364/2024,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar OSMARINA GUILHERME, R.G. n.º 194037575 SSP/SP e C.P.F. n.º 105.759.868-24, devidamente aprovado(a) no Processo Seletivo n.º 001/2024, para exercer a função pública temporária de Recreacionista, em regime de contratação por tempo determinado, submetido à Lei Municipal n.º 1.049/1995 e ao art. 37, IX, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 736 do livro competente n.º 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 719/2024

De 30 de agosto de 2024

*Nomeia Candidato(a) aprovado(a) no  
Concurso Público nº 001/2023 para ocupar o  
emprego público de Técnico(a) de  
Enfermagem.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação para reposição de servidor (Protocolo nº 10.061/2024),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear REGIANE DIAS DOS SANTOS LIMA, R.G. nº 343192 SSP/SP e C.P.F. nº 932.450.921-72, devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2023, para ocupar o emprego público de Técnico(a) de Enfermagem, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 737 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 720/2024

De 30 de agosto de 2024

*Nomeia Candidato(a) aprovado(a) no  
Concurso Público nº 001/2023 para ocupar o  
emprego público de Técnico(a) de Farmácia.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação para reposição de servidor (Memorando nº 18.114/2023),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear RENATA APARECIDA TEIXEIRA SIANI, R.G. nº 424230379 SSP/SP e C.P.F. nº 061.414.679-89, devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2023, para ocupar o emprego público de Técnico(a) de Farmácia, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 738 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 721/2024

De 30 de agosto de 2024

*Nomeia Candidato(a) aprovado(a) no  
Concurso Público nº 001/2023 para ocupar o  
emprego público de Técnico(a) de  
Enfermagem.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação para reposição de servidor (Memorando nº 11.648/2024),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear RENATO LUIZ DA SILVA, R.G. nº 349728306 SSP/SP e C.P.F. nº 327.080.678-77, devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2023, para ocupar o emprego público de Técnico(a) de Enfermagem, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 739 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 722/2024

De 30 de agosto de 2024

*Designação para a função pública temporária  
de Farmacêutico.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público caracterizada no Memorando n.º 8.836/2024,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar THIAGO PEREIRA LIBERADO, R.G. n.º 533491010 SSP/SP e C.P.F. n.º 460.749.948-03, devidamente aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer a função pública temporária de Farmacêutico, em regime de contratação por tempo determinado, submetido à Lei Municipal n.º 1.049/1995 e ao art. 37, IX, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 740 do livro competente n.º 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 723/2024

De 30 de agosto de 2024

*Exonera servidor(a).*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) JANERCI SOARES CARDOSO, matrícula nº 5622, que ocupa o emprego público de Agente de Serviços Diversos, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, em decorrência do término de seu contrato de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e de modo especial a Portaria nº 082/2023, de 07 de fevereiro de 2023.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
**Diretor de Recursos Humanos**

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
**Secretário Municipal**

Registrada às fls. 741 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 724/2024

De 30 de agosto de 2024

*Dispõe sobre o reenquadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) VANESSA PAULA DA SILVA, Professor(a) de Educação Infantil, matrícula nº 4179, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 13.825/2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Reenquadrar o(a) servidor(a) VANESSA PAULA DA SILVA, Professor(a) de Educação Infantil, matrícula nº 4179, na referência 07 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 742, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 725/2024

De 30 de agosto de 2024

*Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) MARIA CRISTINA SPOLAOR DA SILVA, Professor(a) de Educação Infantil, matrícula nº 667, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 13.504/2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) MARIA CRISTINA SPOLAOR DA SILVA, Professor(a) de Educação Infantil, matrícula nº 667, na referência 11, da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 743, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 726/2024

De 30 de agosto de 2024

*Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** o edital de convocação para Conselheiro Tutelar Suplente, publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município, edição nº 340, do dia 14/06/2024, pág. 3,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, temporariamente, como Conselheiro Tutelar deste município, o suplente GILBERTO RISOLINO SEBASTIÃO, R.G. nº 169165929 e C.P.F. nº 170.767.728-09, devidamente aprovado no Processo Unificado de escolha para membros do Conselho Tutelar de Américo Brasiliense, para o quadriênio 2024/2028, com enquadramento na referência 09-A, da Escala de Vencimentos do pessoal da Prefeitura Municipal, no período de 01/07/2024 à 30/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 744 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 727/2024

De 30 de agosto de 2024

*Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** que a servidora ELISANDRA SANTOS MENDES GARCIA, matrícula nº 3501, ocupante do emprego público de Fonoaudiólogo, apresentou requerimento através do Protocolo nº 10.724/2024, solicitando seu afastamento sem vencimentos, em conformidade com o estabelecido na legislação municipal vigente; e

**CONSIDERANDO** que a servidora preencheu todos os requisitos exigidos pela Lei Complementar Municipal nº 045/2003,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ELISANDRA SANTOS MENDES GARCIA, Fonoaudiólogo, matrícula nº 3501, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 24/09/2024, com prejuízo de seus salários e demais vantagens do emprego, em conformidade com o estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 045/2003, de 02 de dezembro de 2003, com a consequente suspensão de seu contrato de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 744 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PORTARIA Nº 728/2024

De 30 de agosto de 2024

*Nomeia Candidato(a) aprovado(a) no  
Concurso Público nº 003/2023 para ocupar o  
emprego público de Bibliotecário(a).*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de reposição de servidor (Memorando n.º 9.453/2023),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear VILMA FERNANDES ALVES, R.G. n.º 192160710 SSP/SP e C.P.F. n.º 044.777.838-25, devidamente aprovado(a) no Concurso Público n.º 003/2023, para ocupar o emprego público de Bibliotecário(a), do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, deverá anotar a nova situação do(a) servidor(a) em sua CTPS e na ficha própria, uma vez que o(a) mesmo(a) já ocupava o emprego público de Agente de Serviços Diversos, aprovado(a) que foi em concurso público anterior, resguardando-lhe o direito de continuidade, para fins de contagem de tempo de serviço, férias e demais direitos adquiridos até a presente data, exceto no que concerne ao disposto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de agosto de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, e de modo especial a Portaria n.º 191/2016, de 26 de abril de 2016.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOSÉ GILBERTO MICALLI**  
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 745 do livro competente n.º 43 (quarenta e três).



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### Licitações

#### Extrato de Termo Aditivo

#### EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO

**CONTRATO N.º 0181/2023**

DISPENSA N.º 0130/2023 - PROCESSO N.º 0227/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2023

VIGÊNCIA: 20/12/2024

OBJETO: SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DA LEI PAULO GUSTAVO.



**Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense**

**Licitações**

**Extrato de Termo Aditivo**

**EXTRATO DO 6.º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO N.º 0106/2018**

INEXIGIBILIDADE N.º 0009/2018 - PROCESSO N.º 0047/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: VIAÇÃO PARATY LTDA

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES DESTINADOS AOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE.



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### Licitações

#### Extrato de Termo Aditivo

#### EXTRATO DO 8.º TERMO ADITIVO

**CONTRATO N.º 0053/2016**  
**DISPENSA N.º 0011/2016 - PROCESSO N.º 0040/2016**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
**CONTRATADO: JOSE ALFREDO ABI JAUDI**  
**DATA DE ASSINATURA: 12/06/2024**  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES**  
**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR**